



DECRETO Nº 027/2014 DE 05 DE MARÇO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a lei municipal nº 2933/2013 do dia 10 de Dezembro de 2013, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Suplementar, no valor de R\$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO
Unidade Orçamentária: 05.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
04 Administração
04122 Administração Geral
041220010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
0412200102.031000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário
137 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JUR 35.000,00

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO
Unidade Orçamentária: 05.05 MEIO AMBIENTE
18 Gestão Ambiental
18541 Preservação e Conservação Ambiental
185410063 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
1854100632.041000 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente
177 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JUR 5.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS
15 Urbanismo
15451 Infra-Estrutura Urbana
154510101 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE
1545101011.053000 Execução de Obras de Pavimentação e Capeamento Asfáltico em Ruas e Avenidas da C
1746 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
TOTAL GERAL R\$ 45.000,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 03.01 GABINETE DO SECRETARIO
04 Administração
04122 Administração Geral
041220004 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
0412200042.012000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário.
56 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JUR 15.000,00

Órgão.....: 10 SECRETARIA MUN. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 10.02 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08 Assistência Social
08244 Assistência Comunitária
082440030 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
0824400301.133000 Ampliação, Instalação e/ou reforma do CRAS - Departamento de Ação Social e Cidad
3427 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00



| | | |
|-------------------------|---|----------------------------------|
| 0824400302.172000 | Manutenção do Departamento de Ação Social e Cidadania | |
| 3437 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GR | 10.000,00 |
| 0824400302.190000 | Cursos Profissionalizantes | |
| 3598 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JUR | 10.000,00 |
| | | TOTAL GERAL R\$ 45.000,00 |

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2014, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de Março de 2.014.


IRINEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER

Secretária Municipal da Administração

